

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 10/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Nilzon Borges Ferreira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO de APLAUSO à Comunidade Magnificat - Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna e Região, pelos seus 15 anos de fundação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna – Comunidade Magnificat foi fundada em 19 de março de 2000 como uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Itaúna.

Ela nasceu do ideal de duas jovens (Josiane Moreira Soares e Marina Henriques Moraes), que diante da difícil realidade das dependências químicas que atingiam suas famílias, buscaram ajuda com o Pe. Amarildo José de Melo que se dispôs junto a outras pessoas da comunidade, tornar possível essa associação.

A Comunidade Magnificat é uma instituição filantrópica, e é mantida através de doações e contribuições espontâneas dos familiares dos residentes. Convênios e parcerias com os governos federal, estadual e municipal também contribuem com a obra.

Seu objetivo é a recuperação de dependentes químicos e sua reintegração à família e sociedade, através da MUDANÇA DE ESTILO DE VIDA e ensino da PALAVRA DE DEUS. Ela auxilia pessoas que procuram de forma voluntária um tratamento para abandonarem o álcool e as drogas. O tratamento é realizado em caráter de internação, durante a qual é assegurada a abstinência no decorrer de seu período. Além da dependência química, são tratadas também as áreas emocional, física, psicológica e religiosa dos residentes, através da conscientização do fato da dependência química ser uma doença. Os familiares também são orientados e conscientizados sobre este fato, e possuem uma participação ativa na recuperação do residente.

O tratamento ministrado na Comunidade é baseado nos 12 passos dos Alcoólicos Anônimos e acompanhado com laborterapias, atividades físicas e aulas diversas. O método de trabalho é realizado em três pilares principais (Trabalho, Oração e Disciplina), e os residentes são acompanhados diariamente por coordenadores capacitados para trabalharem com o dependente químico (todos diplomados pela FEBRACT).

Hoje ela conta com uma belíssima fazenda, com 88.000 m² de extensão, onde segue sua missão de levar solidariedade e trazer cidadania, proporcionando um tratamento adequado para uma média de trinta a quarenta homens de todas as faixas etárias com variadas dependências químicas.

Ao longo de seus 15 anos de existência, a Comunidade Magnificat conseguiu resgatar muitas vidas, contribuindo assim com os residentes, seus familiares e toda a sociedade.

Por esses motivos,

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente MOÇÃO de APLAUSOS à Comunidade Magnificat, localizada na Rua Ildeu Guimarães, nº 394, Bairro das Graças, pelos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Itaúna e Região.

Itaúna, 31 de março de 2015

Nilzon Borges Ferreira
Vereador PV / Itaúna MG

Comissão de Justiça e Redação

Tendo esta comissão recebido em 27 de Abril de 2015 pelo vereador Presidente desta comissão, Nilzon Borges Ferreira, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção nº 10/2015**, que concede “Moção de Aplauso à Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna Região-Comunidade Magnificat, pelos seus 15 anos de fundação”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O referido projeto tem como objetivo homenagear a Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna e região- Magnificat, pelo seus 15 anos de fundação, que ao longo deste período muito contribuiu para recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna e Região.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

Voto do relator

Assim, entende este relator que o supramencionado Processo de Moção está devidamente instruído, obedecendo as técnicas legislativas, estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das comissões, Itaúna, 28 de Abril de 2015.

Hélio Machado
Relator

Acompanham o Voto do relator os demais membros da comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Lucimar Nunes
Membro